



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo



**LEI Nº 6.832, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO O EVENTO “MM SKATE  
FESTIVAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Mogi Mirim o evento “MM Skate Festival” a ser realizado anualmente no final do mês de maio, preferencialmente no último final de semana.

**Art. 2º** O evento “MM Skate Festival” possui como objetivo valorizar e fomentar a cultura e prática esportiva do skate, promovendo campeonatos, competições, apresentações artísticas, entre outras atividades correlatas.

**Art. 3º** O Poder Público poderá firmar parcerias de colaboração com a iniciativa privada, entidades de classe, instituições, fundações, associações e demais grupos interessados no assunto, para viabilizar a realização das atividades que ocorrerão durante o referido evento.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Mirim, 11 de novembro de 2024.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 87 de 2024  
Autoria: Vereadora Mara Cristina Choquetta



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5HDX7847P9MK480B>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5HDX-7847-P9MK-480B**

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**

Vereador - Presidente

Assinado em 12/11/2024, às 09:53:13

**CM - SECRETARIA**

A(O) Lei nº 6832

FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO

MUNICÍPIO (JORNAL Op m Mirim)

EM SUA EDIÇÃO DE 13/11/2024

MOGI MIRIM 13/11/2024

**Wesley Henrique Zacariotto**  
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 5HDX-7847-P9MK-480B